

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I - Edição nº 00052 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- OFÍCIO DE Nº 111/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 - "REITERA O OFÍCIO DE Nº 094/2018, DE 25 MAIO DE 2018, DA LAVRA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DESTA CORTE LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SEABRA-BA."
- OFÍCIO Nº 043/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 21 de junho de 2018.

Ofício nº 111 / 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor.  
Leandro Athayde de Souza.  
Secretário Municipal de Saúde de Seabra.

Assunto: **REITERA** o ofício de número 094 / 2018, de 25 maio de 2018, da lavra dos membros da Comissão Permanente de Saúde desta Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA.

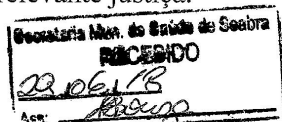
Senhor Secretário,

A **Comissão Permanente de Saúde** da Câmara Municipal de Seabra, no exercício de suas atribuições e competências, vem por meio deste, reiterar o ofício de número 094 / 2018, de 25 maio de 2018, da lavra dos membros da Comissão Permanente de Saúde desta Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, cujo mesmo tem a seguinte finalidade.

**SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS MORADORES DA COMUNIDADE DA CHURÉ – ZONA RURAL - DESTE MUNICÍPIO.**

O povoado em comento vem tendo um crescimento populacional notório nos últimos anos, entretanto não conta com serviços públicos de saúde. A demanda proporcionará melhor qualidade de vida a todos.

Assim, pedimos ao Secretário Municipal de Saúde de Seabra – BA, que viabilize o mais breve possível, o atendimento de tal solicitação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade, por ser medida da mais relevante justiça.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

# Câmara Municipal de Seabra



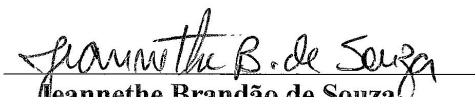
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**




Na certeza de que, seremos atendidos por Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos e elevamos votos de respeito e a mais elevada consideração.

Sendo só para o momento, subscrevemos com cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Jeannethe Brandão de Souza.  
Presidente da Comissão.

  
Gilmária Rosa de Oliveira.  
Membro.

  
Ricard Nikson Medeiros Ramos.  
Membro.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Praça da Bandeira, 06 – Bairro Centro  
CEP 46.900-000. 75 3331-2211  
E-mail: s.saude\_pms@outlook.com



Seabra, 29 de junho de 2018.

**Of. 043/2018**

Ilma. Senhora  
**Jannethe Brandão de Souza**  
Presidente da Comissão de Saúde  
Câmara Municipal de Seabra

*Recebido em*  
*29/06/2018*  
*Josem*


**Assunto: Encaminha resposta referente ao Ofício nº. 111/2018.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, e, em resposta ao Ofício em epígrafe, referente a possível disponibilização de Agente de Saúde para a comunidade de Churé, informamos que esta Secretaria de Saúde não possui possibilidade para atender tal pedido, no momento, tendo em vista que o processo para contratação de Agentes Comunitários pode se dar apenas através de concurso público ou seleção pública, considerando que o Recurso é Vinculado.

Deste modo, satisfeita a demanda, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura permaneçam, ao passo que renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Leandro Athayde de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde

**Leandro Athayde de Souza**  
Secretário Munic. de Saúde  
Decreto Nº 04/2017

Prefeitura de Seabra – A Capital da Chapada Diamantina - 2018